

# MONITORAMENTO SUAS



## CENSO SUAS 2010

### Gestão Estadual

## Manual de preenchimento

As informações declaradas pelo agente municipal possuem FÉ PÚBLICA e constituem registros administrativos dos sistemas de informações do SUAS, ficando os informantes sujeitos à responsabilização no caso de prestação de informações inverídicas.

Os formulários eletrônicos do Censo SUAS 2010 para Gestão Estadual deverão ser preenchidos durante o período de 23 de agosto até 24 de setembro. Todos os estados brasileiros devem responder o formulário que está disponível no site [www.mds.gov.br/suas](http://www.mds.gov.br/suas) pelo link "Monitoramento SUAS, independente do cofinanciamento federal.

Compete ao órgão gestor estadual a responsabilidade pelo preenchimento *on-line* do formulário.

Para acesso ao formulário pela internet é necessário utilizar o *login* (letras MAIÚSCULAS) e a *senha* (letras minúsculas) do **SUASWEB**. Se não conseguir acessar o sistema, tente digitar tudo em formato minúsculo. Caso não consiga entrar no sistema na primeira tentativa, é necessário tentar mais de uma vez, de acordo com as instruções quanto ao formato do *login* e *senha*.

Se depois de realizar os procedimentos acima, persistirem os problemas, enviar um e-mail para [monitoramentosuas@mds.gov.br](mailto:monitoramentosuas@mds.gov.br) com colocando o **estado**, **login** e **senha** do **SUASWEB** e **cópia da tela em que foi verificado o problema**.

**IMPORTANTE:** Este questionário deverá ser utilizado para a coleta das informações, entretanto, **NÃO DEVE** ser encaminhado ao MDS em formato impresso. As informações devem ser registradas no aplicativo informatizado e só serão aceitas neste formato.

RECOMENDAMOS A LEITURA DO MANUAL PARA O CORRETO  
PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

## CENSO SUAS 2010 - GESTÃO MUNICIPAL MANUAL DE PREENCHIMENTO

### BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

**Nome que identifica o órgão gestor:** \_\_\_\_\_

O nome que identifica o órgão gestor é a denominação atribuída à Secretaria de Estado a fim de melhor identificá-la. Ex. Secretaria Estadual de Assistência Social. Atenção! Evitar abreviações.

**Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc):** (Selecionar o tipo)

Informar a identificação do endereço ex. rua, avenida, praça, quadra, etc. onde se situa a Secretaria Estadual de Assistência Social, ou congênere.

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Informar o nome da rua, avenida, praça, quadra, etc. e em seguida o número do local onde se situa a Secretaria Estadual de Assistência Social, ou congênere. Atenção! Evitar abreviações

**Complemento:** \_\_\_\_\_

O complemento se refere a alguma informação adicional relativa ao endereço, que seja importante informar para melhor localização. ATENÇÃO! Caso não possua nenhuma informação adicional, deixar o item em branco. Atenção! Evitar abreviações

**Bairro:** \_\_\_\_\_

Informe o bairro, sem abreviações, no qual está situado a Secretaria Estadual de Assistência Social, ou congênere.

**Ponto de Referência:** (Caixa com campo texto)

Ponto de referência é um ponto conhecido/estratégico (ex: igreja, comércio, praça, etc) que pode facilitar encontrar o endereço mais facilmente. Ex. Secretaria situada na Praça da Igreja da Matriz.

**CEP:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Informe o Código de Endereçamento Postal da Secretaria Estadual de Assistência Social, ou congênere, no seguinte formato nn.nnn-nnn (70.788-090, por exemplo).

**Município:** \_\_\_\_\_

Informe o município no qual está situada a Secretaria Estadual de Assistência Social, ou congênere.

**UF: (Seleção)**

Selecione a unidade da federação na qual se situa a Secretaria Estadual de Assistência Social, ou congênere.

**E-mail:** \_\_\_\_\_

Informe o endereço eletrônico da Secretaria Estadual de Assistência Social, ou congênere. Se a Secretaria não possuir um endereço eletrônico, informe o e-mail do Governo de Estado. O e-mail informado deve ser institucional. Apenas na ausência deste pode ser informado e-mail particular.

**Sítio:** \_\_\_\_\_

Sítio eletrônico (português) ou site (inglês) é o conjunto de páginas web, isto é, de hipertextos acessíveis na Internet. Ex. [www.sas.mg.gov.br](http://www.sas.mg.gov.br).

**DDD – Telefone:** |\_\_|\_|-|\_\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_| **Ramal:** |\_\_|\_|\_|\_|\_|

Informe o número do telefone da Secretaria Estadual de Assistência Social, ou congênere, no seguinte formato: DDD com 02 (dois) dígitos e número do telefone com 08 (oito) dígitos e ramal se houver. Por exemplo: (61) 3433-4444 ramal 238.

**Fax:** |\_\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|

Informe o número do FAX da Secretaria Estadual de Assistência, ou congênere, se houver, no seguinte formato: número com 08 (oito) dígitos. Por exemplo: 3433-8888.

## BLOCO 2 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

### 1. De acordo com a estrutura administrativa do estado o órgão gestor da assistência social caracteriza-se como: *(Indicar somente uma alternativa!)*

Para responder este item considere as definições abaixo:

Sobre a gestão da assistência social, considere a gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme CF/88, LOAS/93, PNAS/2004 e normativas consoantes.

**Secretaria estadual exclusiva da área de Assistência Social**

Refere-se ao órgão gestor que coordena, formula e executa exclusivamente a política de assistência social, não sendo responsável pela coordenação, formulação ou execução de outras políticas setoriais, não estando, portanto, nem associado, nem subordinado à outra política setorial.

**Secretaria estadual em conjunto com outras políticas setoriais.**

Refere-se ao órgão gestor que é responsável pela coordenação, formulação e execução da política de assistência social bem como de outras políticas, tais como trabalho, saúde, educação, segurança alimentar, entre outras.

**Fundação Pública (pule para a questão 3).**

O órgão gestor é uma fundação pública, ou órgão da administração indireta do estado. As fundações públicas são órgãos da administração indireta, com personalidade jurídica, vinculadas ao poder público. São criadas por meio de lei específica e regulamentadas por decreto do executivo. As fundações públicas possuem autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado, principalmente, por recursos do poder público, ainda que sob a forma de prestação de serviço. *(Wikipédia com adaptações)*

**Setor subordinado diretamente à chefia do Executivo (pule para a questão 3).**

O órgão gestor da assistência social encontra-se diretamente subordinado à chefia do executivo, governo, não se constituindo em uma Secretaria autônoma.

**Setor subordinado a outra secretaria.**

O órgão gestor da assistência social compõe de forma subordinada a estrutura organizacional de outra Secretaria, sendo, por exemplo, uma Subsecretaria, ou Departamento, etc.

### 2. A que secretaria ou setor a assistência social está associada ou subordinada? *(admite múltipla marcação)*

**Educação.**    **Planejamento.**    **Saúde.**    **Habitação.**    **Segurança Alimentar.**

**Trabalho.**    **Direitos Humanos.**    **Outra. Qual? \_\_\_\_\_.**

Informar a qual secretaria/pasta ou setor o órgão gestor da assistência social está vinculado ou subordinado. Caso a secretaria esteja responsável pela formulação e execução de mais de uma política ou setor além da assistência social ou se a Secretaria é uma Subsecretaria ou Departamento de outro setor público.

### 3. Indique se as áreas abaixo estão constituídas como subdivisões administrativas (departamentos, coordenações) na estrutura do órgão gestor?

De acordo com as áreas listadas (Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão do Bolsa Família, Gestão de Benefícios Assistenciais (BPC), Gestão do SUAS, Gestão do Trabalho, Vigilância Social, Monitoramento e Avaliação), informar se as mesmas constituem subdivisões administrativas do órgão gestor, como departamentos, diretorias, gerências, coordenações, etc:

**Sim, na estrutura formal do órgão gestor:**

Refere-se a existência da área em questão constituída como subdivisão administrativa (departamento, diretoria, gerência, coordenação, etc), na estrutura formal do órgão gestor, descrita em instrumento normativo, tais como, lei, decreto, portaria ou congênere que publica a estrutura regimental do órgão, organograma ou outros.

**Sim, de maneira informal**

Refere-se à existência administrativa da área em questão no órgão gestor, por exemplo, com presença de gerência, coordenação, etc, mas não de maneira oficializada em instrumentos normativos, como estrutura regimental do órgão, organograma ou outros.

**Não constituída.**

Não existe no órgão gestor o setor administrativo que esteja responsável especificamente por aquela área em questão.

#### 4. O Estado possui Conselho Estadual de Assistência Social?

O Conselho Estadual de Assistência Social de acordo com a LOAS, artigo 16, é uma instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. A Resolução nº 237, de 14 de Dezembro de 2006, do CNAS, estabelece diretrizes para a estruturação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. Resolução 237/2006 disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/2006>.

**Sim, implantado**

Marque esta opção para os casos em que o Estado possui Conselho Estadual de Assistência Social em funcionamento.

**Não**

Marque esta opção para os casos em que o Conselho Estadual de Assistência Social não está em funcionamento no âmbito Estadual.

#### 5. O Estado possui Plano Estadual de Assistência Social?

Para responder a pergunta, considere a seguinte definição:

O plano de assistência social consiste em um instrumento de planejamento estratégico que norteia a execução da PNAS/2004, cuja elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, com a devida aprovação do Conselho de Assistência Social, e contém os objetivos gerais e específicos, as diretrizes e prioridades deliberadas, as ações e estratégias correspondentes para sua implementação, as metas estabelecidas, os resultados e impactos esperados, os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários, os mecanismos e fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, os indicadores de monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

**Sim, aprovado**

Refere-se à existência do Plano Estadual de Assistência Social com aprovação do Conselho de Assistência Social.

**Sim, em fase de elaboração**

Refere-se ao Plano de Assistência Social que está sendo elaborado e/ou revisado, ou refere-se ao Plano Estadual de Assistência Social que já está elaborado, mas está em fase de aprovação pelo Conselho de Assistência Social.

**Não possui.**

Indica que a Secretaria de Estado da Assistência Social, ou congênere, não elaborou o Plano Estadual de Assistência Social.

#### 6. A Política de Assistência Social do estado adota desenho de regionalização dos municípios?

Por regionalização pode-se entender a divisão de um grande espaço, com critérios previamente estabelecidos, em áreas menores que passam a ser chamadas de regiões. Cada região se diferencia das outras por apresentar particularidades próprias. (Fonte: [pt.wikipedia.org/wiki/Regionalização](http://pt.wikipedia.org/wiki/Regionalização))

Segundo a NOB SUAS/2005 algumas ações e serviços da Assistência Social não podem ser estruturados apenas na escala dos municípios, ou porque não possuem em seu território condições de oferecer serviços de alta e média complexidade, ou porque existem municípios que apresentam serviços de referência como pólos regionais que garantem o atendimento da sua população e de municípios vizinhos. Desta forma, a cooperação entre os entes federados (Estados e municípios) é fundamental.

**Sim**

Marque esta opção para os casos em que a Política de Assistência Social Estadual adota o desenho de regionalização entendido como a organização do Estado em regiões e/ou microrregiões, com identificação da implantação dos serviços de caráter regional, dos Municípios-sede ou pólo e respectivos Municípios de abrangência, bem como da demanda pela estruturação de novos serviços.

**Não (pule para a questão 9)**

Indica que a Política de Assistência Social Estadual não possui desenho de regionalização, não sendo o Estado dividido em regiões e/ou microrregiões.

**7. Sobre o desenho de regionalização, informe: (não admite múltipla marcação)**

Informe qual foi o critério utilizado para o desenho de regionalização adotado pela Política de Assistência Social no Estado. Esta pergunta admite mais de uma marcação, tendo em vista a possibilidade de utilização de múltiplos critérios.

**O desenho da regionalização adotado é específico da área de assistência social.**

As regiões definidas na regionalização adotada pela assistência social, para organização da oferta dos serviços de proteção social, são específicas da área de assistência social, ou seja, o desenho dessas regiões não é utilizado por outros setores.

**O desenho da regionalização adotado coincide com a divisão administrativa do estado.**

As regiões definidas na regionalização adotada pela assistência social, para organização dos serviços de proteção social, coincidem com a divisão de regiões administrativas adotada pelo Governo do estado.

**Outro desenho de regionalização. Qual?** \_\_\_\_\_

Indica que outro critério foi utilizado para a definição das regiões que compõe o desenho da regionalização adotada pela Política de Assistência Social no Estado.

**8. O desenho de regionalização foi pactuado na CIB?**

Segundo a NOB SUAS 2005 entende-se por pactuação, na gestão da Assistência Social, as negociações estabelecidas com a anuência das esferas de governo envolvidas, no que tange à operacionalização da política, não pressupondo processo de votação nem tão-pouco de deliberação. As pactuações das instâncias governamentais (no caso da CIB, estado e respectivos municípios) só são passíveis na medida em que haja concordância de todos os setores envolvidos, sendo formalizadas por meio de publicação da pactuação e submetidas às instâncias de deliberação.

Informe se o desenho de regionalização adotado pela Secretaria de Estado da Assistência Social foi pactuado na Comissão Intergestores Bipartite.

**Sim**

Marque esta opção para o caso em que o desenho de regionalização adotado pela Política de Assistência Social no estado foi pactuado na Comissão Intergestores Bipartite.

**Não**

Marque esta opção para o caso da não pactuação na CIB do desenho de regionalização adotado pela Política de Assistência Social no estado

**9. O órgão gestor possui estruturas administrativas descentralizadas (escritórios regionais ou similares)?**

Estruturas administrativas descentralizadas são, via-de-regra, unidades administrativas regionais, definidas por um governo de estado ou por uma política setorial específica, que ao instalar escritórios, ou outro tipo de estrutura administrativa, em regiões predefinidas por meio de desenhos de regionalização, transferem determinadas competências de gestão do governo central para estas unidades e visam entre outras coisas apoiar tecnicamente aos municípios pertencentes àquelas regiões, além de buscar ganhar maior agilidade e eficiência e se aproximar dos cidadãos.

**Sim**

Marque esta opção se a Secretaria Estadual de Assistência Social possuir unidades administrativas regionais descentralizadas.

**Não**

Marque esta opção para os casos em que a Secretaria Estadual de Assistência Social não possuir unidades administrativas regionais descentralizadas.

**10.O órgão gestor realiza diretamente a execução de algum serviço socioassistencial? (admite múltipla marcação)**

Execução direta de um serviço socioassistencial ocorre quando um ente federado, por meio de uma de suas unidades, atende diretamente a população usuária, ofertando um serviço.

Indique se o órgão gestor estadual executa diretamente algum serviço socioassistencial e em qual nível de proteção social. Considerar os serviços descritos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Este documento pode ser obtido por meio do link: <http://www.mds.gov.br/suas/resolucao-cnas-no109-2009-tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais>.

**Sim, para prestação de serviços de proteção social básica**

Indica que o órgão gestor estadual oferta diretamente algum serviço da proteção social básica.

**Sim, para prestação de serviços de proteção social especial de média complexidade**

Indica que o órgão gestor estadual oferta diretamente algum serviço da proteção social especial de média complexidade.

**Sim, para prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade**

Indica que o órgão gestor estadual oferta diretamente algum serviço da proteção social especial de alta complexidade.

**Não executa diretamente serviço socioassistencial**

Indica que o órgão gestor estadual não executa serviços socioassistenciais diretamente.

**11.Existe procedimento de transição destes serviços para o município? (NÃO admite múltipla marcação)**

Informe se há previsão de que o(s) serviço(s) prestado(s) diretamente pelo estado seja(m) transferido(s) para a execução pelo município. Indique apenas uma alternativa:

**Sim, para todos deles**

Indica que está em curso processo de transferência (transição) de TODOS os serviços que estão sendo ofertados diretamente pela Secretaria Estadual de Assistência Social, ou congêneres, para o (s) município (s), com vistas à execução direta por este ente federado.

**Sim, para alguns deles**

Indica que está em curso processo de transferência (transição) de apenas alguns dos serviços que estão sendo ofertados diretamente pela Secretaria Estadual de Assistência Social, ou congêneres, para o (s) município (s), com vistas à execução direta por este ente federado.

**Não**

Indica que não está em curso processo de transferência (transição) dos serviços que estão sendo ofertados diretamente pela Secretaria Estadual de Assistência Social, ou congêneres, para o (s) município (s), com vistas à execução direta por este ente federado.

**12. O órgão gestor possui convênios com entidades para prestação de serviços socioassistenciais? (admite múltipla marcação, exceto ser marcar que não possui convênios)**

Convênios são acordos firmados entre órgãos públicos ou entre órgãos públicos e privados para realização de atividades de interesse comum dos participantes.

Indica que o órgão gestor estadual da assistência celebra convênio (transferência voluntária de recursos) com entidades da rede socioassistencial privada para atendimento da população usuária.

Considere serviços socioassistenciais aqueles descritos na Resolução CNAS n.º 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/resolucao-cnas-no109-2009-tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais>.

Conforme disposto no Decreto nº 6.308/2007 As entidades e organizações são consideradas de assistência social quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público alvo, de acordo com as disposições da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. O referido Decreto está disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6308.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6308.htm).

**Sim, para serviços de proteção social básica**

Indica que o órgão gestor da assistência social possui convênio(s) com entidade(s) ou organização de assistência social para prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica.

**Sim, para serviços de proteção social especial de média complexidade**

Indica que o órgão gestor da assistência social possui convênio(s) com entidade(s) ou organização de assistência social para prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade.

**Sim, para serviços de proteção social especial de alta complexidade**

Indica que o órgão gestor da assistência social possui convênio(s) com entidade(s) ou organização de assistência social para prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade.

**Não possui convênios celebrados com entidades**

Indica que o órgão gestor da assistência social não possui convênio(s) com entidade(s) ou organização de assistência social para prestação de serviços socioassistenciais.

**13. O estado realiza concessão de Benefícios Eventuais da assistência social?**

O Decreto n.º 6.307/2007 dispõe que “benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública”. O referido Decreto está disponível em:

[http://www.normaslegais.com.br/legislacao/decreto6307\\_2007.htm](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/decreto6307_2007.htm).

Indique se há concessão direta de benefícios eventuais da assistência social realizado pelo estado.

**Sim**

Indica que há concessão direta pelo estado de benefícios eventuais.

**Não (pule para a questão 15)**

Indica que o estado não realiza concessão direta de benefícios eventuais.

**14. Quais são os Benefícios Eventuais concedidos? (admite múltipla marcação)**

Informe quais são os benefícios eventuais concedidos pelo estado diretamente à população usuária:

**Auxílio Funeral**

O artigo 4º do Decreto 6.307/2007 estabelece que o auxílio por morte atende prioritariamente:

*I - a despesas de urna funerária, velório e sepultamento;*

*II - a necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros; e*

*III - a ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.*

**Auxílio Natalidade**

O artigo 3º do Decreto 6.307/2007 estabelece que o auxílio por natalidade atenderá, preferencialmente, aos seguintes aspectos:

*I - necessidades do nascituro;*

*II - apoio à mãe nos casos de natimorto e morte do recém nascido; e*

*III - apoio à família no caso de morte da mãe.*

**Benefício Eventual para situação de calamidade pública**

Em parágrafo único do artigo 8º, o Decreto 6.307/2007 estabelece que:

*“Para os fins deste Decreto, entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.”*

**15. O órgão gestor utiliza sistema de informação próprio para gerenciar a política de Assistência Social no estado?**

Apenas devem ser considerados sistemas desenvolvidos ou adquiridos pelo município como ferramenta de gestão pelo órgão gestor, envolvendo a coordenação da política e a gestão dos serviços socioassistenciais. (Não considerar sistemas do MDS)

**Sim**

Refere-se a utilização de sistemas de informação estadual, desenvolvidos ou adquiridos pela Secretaria Estadual de Assistência Social, ou congênere, para gerenciar os serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais existentes no estado. São considerados como sistemas de informação: o uso de aplicativos informatizados, que são alimentados e gerenciados por meio de computador para coleta, organização, processamento, transmissão e disseminação de dados que representam informação para a gestão.

**Não**

Significa que o estado não utiliza ou não possui sistemas de informação estadual para gerenciar os serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais existentes no estado.

**16. Os sistemas utilizados permitem: (admite múltipla marcação)**

Caso o estado possua sistema(s) de informação(ões) próprio(s), como uso de aplicativos informatizados, deve informar todos os tipos de gerenciamento de informações que esse(s) sistema(s) permite(m).

**Registrar repasses de recursos para entidades.**

O estado possui sistema ou aplicativo informatizado, vinculado ao órgão de gestão orçamentária e financeira, com os registros periódicos dos repasses dos recursos para as entidades de assistência social do município, datas de repasse, valores, conta(s), entre outros dados.

**Registrar prestação de contas das entidades.**

O estado possui sistema ou aplicativo informatizado, vinculado ao órgão de gestão orçamentária e financeira, onde conste de forma periódica o registro da prestação de contas das entidades em relação aos recursos recebidos.

**Registrar execução física/atendimentos.**

Consiste em sistema ou aplicativo informatizado, com registros sistemáticos e periódicos sobre a execução física/volume de atendimento dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais prestados no estado.

**Registrar unidades da rede socioassistencial pública.**

Consiste em sistema ou aplicativo informatizado, com o registro sistemático e permanente das unidades da rede socioassistencial pública do estado, e/ou dos municípios, com informações sobre os serviços que desenvolvem, localização, coordenação, profissionais, infraestrutura disponível, entre outros dados.

**Registrar unidades da rede socioassistencial privada.**

Consiste em sistema ou aplicativo informatizado, com o registro sistemático e permanente das unidades da rede socioassistencial privada não-estatal, de entidades de assistência social presentes no estado, com informações sobre os serviços que desenvolvem, tais como: localização, coordenação, profissionais, infraestrutura disponível, entre outros dados.

**Outros:** \_\_\_\_\_.

Informar caso o(s) sistema(s) existentes permita(m) a geração, transmissão, recepção, processamento e disseminação de outros tipos de dados.





**20. O Fundo Estadual é uma unidade orçamentária?**

Para responder este item considere as definições abaixo.

Segundo o Manual Técnico Orçamentário da União – MTO a Unidade Orçamentária consiste no segmento da administração direta a que o orçamento da União consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

**Sim**

Marque esta opção para a hipótese dos recursos transferidos do orçamento da União serem consignados diretamente no FEAS, pois neste caso ele será unidade orçamentária.

**Não**

Marque esta opção para os casos em que as transferências federais foram consignadas no órgão gestor da assistência social (Secretaria) ou em outro órgão, sendo, posteriormente, repassada ao FEAS, pois neste será distinto de uma unidade orçamentária.

**21. A Assistência Social participa do planejamento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) através de quais representantes: (admite múltiplas marcações)**

É prerrogativa dos entes públicos participar da formulação das leis orçamentárias para influir na adequada distribuição de recursos para sua área de atuação.

Sinalize se ocorre a participação ativa dos órgãos da assistência social na elaboração das leis orçamentárias estaduais e qual (is) autoridade(s) dela participa.

**Secretário da Assistência Social, ou congêneres**

**Coordenador da Assistência Social**

**Conselho Municipal de Assistência Social**

**População através de audiência Pública**

**Não participa**

**22. O Gestor do Fundo Estadual de Assistência apresenta o relatório de execução dos serviços Socioassistenciais ao Conselho Estadual de Assistência Social: (NÃO admite múltipla marcação)**

Para responder este item considere as definições abaixo.

O Conselho Estadual de Assistência Social em sua função de acompanhar e avaliar a gestão dos recursos fiscalizará o oferecimento dos serviços socioassistenciais, dos benefícios eventuais, a execução de programas e projetos, as entidades governamentais e não governamentais prestadoras desses serviços, bem como a utilização dos recursos financeiros para este propósito.

Para realizar estas atribuições é essencial que o órgão gestor disponibilize periodicamente relatórios sobre a execução física e a execução financeira no que se refere aos programas e serviços da assistência social.

Indique com que frequência isso ocorre.

**Mensalmente**

**Bimestralmente**

**Semestralmente**

**Anualmente**

**Não apresenta**

**23. O ordenador de despesa do Fundo Estadual de Assistência Social é? (NÃO admite múltipla marcação)**

Para responder este item considere as definições abaixo.

Ordenador de despesa é todo e qualquer agente público de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento ou dispêndio de recursos do Estado. É pessoa investida legalmente de competência para assumir obrigações em nome de ente da Federação.

A ordenação de despesa poderá ser objeto de delegação de competência mediante ato específico. (art. 21, § 2º, LRF).

Informe quem é o ordenador de despesas na esfera estadual.

**O Governador**

**O Secretário (a) Estadual da Assistência Social**

**Outro Funcionário da Secretaria de Assistência Social**

**Secretário ou técnico de outra área**

**24. O estado realiza algum cofinanciamento aos municípios? (admite múltipla marcação)**

Existem duas modalidades de transferência de recursos públicos entre os entes federados: a “convenial” (transferências voluntárias) e a “fundo a fundo” (transferências legais, regular e automática).

Indique se o Estado co-financia o Municípios e a modalidade em que esta transferência se dá.

**Sim, fundo-a-fundo**

**Sim, por convênio**

**Sim, ambos**

**Não (pule a questão 28)**

**25. O cofinanciamento realizado é destinado a: (admite múltipla marcação)**

Se a Secretaria de Estado da Assistência Social, ou congênere, realiza transferência de recursos a municípios, informe a que nível de proteção social se destina esta transferência, considerando o repasse tanto na forma “convenial” (transferências voluntárias), como na forma “fundo-a-fundo” (transferências legais, regular e automática).

Considere serviços socioassistenciais aqueles descritos na Resolução CNAS n.º 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/resolucao-cnas-no109-2009-tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais>.

**Serviço de Proteção Social Básica**

**A proteção social básica** de acordo com a NOB SUAS/2005 opera por meio da atenção à família, seus membros e indivíduos mais vulneráveis, tendo como unidade de medida a família referenciada. Considera-se “família referenciada” aquela que vive em áreas caracterizadas como de vulnerabilidade, definidas a partir de indicadores estabelecidos por órgão federal, pactuados e deliberados. A proteção social básica é operada por intermédio do CRAS, da rede de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciada ao CRAS e da Rede de Serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

**Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade**

**A proteção social especial** conforme o disposto na NOB SUAS/2005 tem por referência a ocorrência de situação de risco ou violação de direitos, se divide em dois níveis de proteção: média e alta complexidade. **A proteção social de média complexidade** opera por meio da oferta dos seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no CREAS;
- Serviço Especializado em Abordagem Social, no CREAS em unidade específica referenciada ao CREAS;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no CREAS;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no domicílio do usuário, centro-dia, CREAS ou Unidade Referenciada;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua ofertado no CREAS POP.

### **[ ] Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

**A proteção social especial** conforme o disposto na NOB SUAS/2005 tem por referência a ocorrência de situação de risco ou violação de direitos, se divide em dois níveis de proteção: média e alta complexidade. **A proteção social de alta complexidade** opera por meio da oferta dos seguintes serviços:

- Serviço de Acolhimento Institucional ofertados em casa-lar, abrigo institucional para crianças e adolescentes e idosos (Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), casa de passagem, residências inclusivas, conforme especificações no documento “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”;
- Serviço de Acolhimento em Repúblicas;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

### **[ ] Benefícios Eventuais**

O Decreto n.º 6.307/2007 dispõe que “benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública”. O referido Decreto está disponível em:

[http://www.normaslegais.com.br/legislacao/decreto6307\\_2007.htm](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/decreto6307_2007.htm).

### **26. Especifique as características do cofinanciamento destinado aos Serviços Socioassistenciais:**

Considerando as definições descritas no item 25 aponte o quantitativo, por modalidade de repasse, de municípios cofinanciados pela Secretaria de Estado da Assistência Social.

**Atenção!** As quantidades totais não precisam ser necessariamente a soma do “quantitativo de municípios com cofinanciamento estadual fundo-a-fundo” e “Quantidade de municípios com cofinanciamento estadual por meio de convênio”.

Isto porque 1 (um) município pode receber recursos nas duas modalidades, ou seja simultaneamente. Assim ele entrará como informação de município cofinanciado na modalidade fundo-a-fundo e na modalidade “convênial”. Porém na quantidade total este município será contado UMA ÚNICA VEZ.

A mesma explicação vale para os níveis de proteção: “Cofinanciamento para Proteção Social Básica”; “Cofinanciamento para Proteção Social Especial de Média Complexidade”; e/ou “Cofinanciamento para Proteção Social Especial de Alta Complexidade”

Veja o preenchimento no quadro abaixo:

<b>Serviços</b>	<b>Quantidade de municípios com cofinanciamento estadual fundo-a-fundo</b>	<b>Quantidade de municípios com cofinanciamento estadual por meio de convênio</b>	<b>Quantidade total de municípios</b>
<b>Total de Municípios cofinanciados</b>	_ _ _1_	_ _ _1_	_ _ _1_
Cofinanciamento para Proteção Social Básica	_ _ _1_	_ _ _1_	_ _ _1_
Cofinanciamento para Proteção Social Especial de Média Complexidade	_ _ _1_	_ _ _1_	_ _ _1_
Cofinanciamento para Proteção Social Especial de Alta Complexidade	_ _ _1_	_ _ _1_	_ _ _1_

**27. Quais instrumentos normativos regulam os critérios e modalidades do cofinanciamento dos serviços socioassistenciais:** *(admite múltipla marcação)*

Para responder este item considere as definições abaixo.

Indique qual ou quais os instrumentos normativos que regulam os critérios e modalidades do cofinanciamento dos serviços socioassistenciais.

**Lei Estadual**

Entende-se por lei uma norma ou conjunto de normas jurídicas, gerais e abstratas, elaboradas pelo Poder Legislativo (Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa ou Câmara de Vereadores), segundo o processo de elaboração constitucionalmente estabelecido.

**Decreto Estadual**

Decreto é o ato normativo infralegal, isto é, hierarquicamente inferior a lei, de competência privativa dos chefes do Poder Executivo, quais sejam, presidente, governadores e prefeitos.

**Portaria Estadual**

Portaria é o ato normativo infralegal, isto é, hierarquicamente inferior a lei, emanado de qualquer autoridade pública (Secretário de Estado, por exemplo), que contém instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral, normas de execução de serviço ou qualquer outra determinação da sua competência.

**Resolução do CEAS**

Resolução é o ato normativo infralegal, isto é, hierarquicamente inferior a lei, emanado de órgãos colegiados, neste caso do CEAS.

**Resolução da CIB**

Resolução é o ato normativo infralegal, isto é, hierarquicamente inferior a lei, emanado de órgãos colegiados, neste caso da CIB.

**Não há regulação específica**

Marques esta opção para os casos em que não haja regulação específica

**28. Quais instrumentos normativos regulam os critérios e modalidades do cofinanciamento dos benefícios eventuais:** *(admite múltipla marcação)*

Indique qual ou quais os instrumentos normativos que regulam os critérios e modalidades do cofinanciamento dos benefícios eventuais.

O Decreto n.º 6.307/2007 dispõe que “benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública”. O referido Decreto está disponível em:

[http://www.normaslegais.com.br/legislacao/decreto6307\\_2007.htm](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/decreto6307_2007.htm).

A LOAS, em seu artigo 13 estabelece como uma das competências estaduais a destinação de “recursos financeiros aos municípios, a título de participação no custeio do pagamento de auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social”.

**Atenção!** As quantidades totais não precisam ser necessariamente a soma do “quantitativo de municípios com cofinanciamento estadual fundo-a-fundo” e “Quantidade de municípios com cofinanciamento estadual por meio de convênio”.

Isto porque 1 (um) município pode receber recursos nas duas modalidades, ou seja simultaneamente. Assim ele entrará como informação de município cofinanciado na modalidade fundo-a-fundo e na modalidade “convenial”. Porém na quantidade total este município será contado UMA ÚNICA VEZ.

A mesma explicação vale para o tipo de benefício eventual concedido “auxílio funeral”, “auxílios natalidade” e/ou “outros”





<b>Estatutários</b>	_ _ _0_ 4_	_ _ _0_ 7_	_ _ _1_ 0_	_ _ _2_ 1_
<b>Celetistas</b>	_ _ _0_ 3_	_ _ _0_ 6_	_ _ _0_ 9_	_ _ _1_ 8_
<b>Somente Comissionados</b>	_ _ _0_ 1_	_ _ _0_ 5_	_ _ _0_ 8_	_ _ _1_ 4_
<b>Outros Vínculos</b>	_ _ _0_ 1_	_ _ _0_ 2_	_ _ _0_ 2_	_ _ _0_ 5_

**35.O estado realizou concurso público para contratação de trabalhadores (nível superior ou médio) para a Secretaria de Estado de Assistência Social nos três últimos anos (2008, 2009 ou 2010)?**

Informar se nos anos de 2008, 2009 ou 2010 houve concurso público no estado para contratação de trabalhadores para Secretaria Estadual de Assistência Social ou para o órgão gestor da assistência social. Considerar os editais publicados e/ou concursos com resultados homologados no período indicado. Essa questão não admite mais de uma marcação, tendo em vista que há opção de resposta que cruza as opções existentes.

**Sim, para trabalhadores de Nível Superior.**

Indicar o número total de trabalhadores de nível superior que foram nomeados e tomaram posse em consequência de concurso público realizado no período de 2008 a 2010, para trabalhar no órgão gestor da Assistência Social do Estado.

**Sim, para trabalhadores de Nível Médio.**

Indicar o número total de trabalhadores de nível médio que foram nomeados e tomaram posse em consequência de concurso público realizado no período de 2008 a 2010, para trabalhar no órgão gestor da Assistência Social do Estado.

**Sim, para trabalhadores de Nível Médio e de Nível Superior.**

Indicar esta opção caso o(s) concurso(s) realizados no período de 2008 a 2010 tenha(m) previsto o preenchimento de vagas para cargos de nível médio e nível superior.

**Não realizou (pule para a questão 37).**

Indicar esta opção caso não tenha sido realizado concurso público para preenchimento de cargos de nível médio e/ou superior para o órgão gestor da Assistência Social no período de 2008 a 2010.

**36. Caso sim, quantos profissionais foram contratados neste(s) concurso(s)?**

Caso tenha sido realizado concurso público para provimento de cargos no órgão gestor da Assistência Social do estado, no período de 2008 a 2010, para cargo de nível superior e/ou médio, indicar a quantidade total de trabalhadores, por escolaridade, que foram nomeados e tomaram posse nesse período, como consequência do(s) concurso(s) realizado(s).

|\_|\_| **Quantidade de Nível Superior.**

Indicar o número total de trabalhadores de nível superior que foram nomeados e tomaram posse em consequência de concurso público realizado no período de 2008 a 2010, para trabalhar no órgão gestor da Assistência Social.

|\_|\_| **Quantidade de Nível Médio.**

Indicar o número total de trabalhadores de nível médio que foram nomeados e tomaram posse em consequência de concurso público realizado no período de 2008 a 2010, para trabalhar no órgão gestor da Assistência Social.

**37. Nos últimos dois anos (2009 e 2010) o estado realizou/promoveu cursos presenciais de capacitação para os trabalhadores da Secretaria Estadual?**

Entende-se por capacitação as atividades que visam a aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes e formas de comportamento exigidos para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões.

Informar se nos anos de 2009 e/ou 2010 os trabalhadores da Assistência Social do estado tiveram acesso a curso(s) de capacitação presencial e indicar qual ente federativo promoveu o curso. A pergunta admite mais de uma marcação, tendo em vista que a possibilidade de realização de mais de um curso de capacitação nesse período, promovido por mais de um ente federado.

Considere para a resposta, os trabalhadores do SUAS, ou seja, TODOS os trabalhadores da gestão do SUAS no Estado.

**Sim**



Indique esta opção caso o estado tenha realizado capacitação presencial para os trabalhadores do órgão gestor da Assistência Social;

**Não**

Indique esta opção caso os trabalhadores da Assistência Social do estado não tenham recebido capacitação presencial realizada/promovida pelo estado.

**38. Qual o número aproximado de trabalhadores capacitados?**

Informe quantos trabalhadores da Assistência Social do órgão gestor do estado foram capacitados em curso(s) presenciais promovidos pelo estado.

|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|

**39. Nos últimos dois anos (2009 e 2010) o estado realizou/promoveu cursos à distância de capacitação para os trabalhadores da Secretaria Estadual?**

Informar se nos anos de 2009 e/ou 2010 os trabalhadores do órgão gestor da Assistência Social do estado receberam curso(s) de capacitação à distância.

Considere para a resposta, os trabalhadores da gestão do SUAS, alocados na secretaria ou órgão gestor da assistência social do estado.

Entende-se por capacitação as atividades que visam a aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes e formas de comportamento exigidos para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões.

A capacitação realizada à distância diz respeito àquela realizada com separação temporal ou espacial entre o professor e o aprendiz, com uso de tecnologias, por exemplo, capacitações realizadas por meio de computadores, internet, videoaula, CD-Rom, etc.

**Sim.**

Indique esta opção caso os trabalhadores do órgão gestor da Assistência Social do estado tenham recebido capacitação à distância por curso promovido com recursos financeiros, apoio e iniciativa do estado, no período de 2009 a 2010.

**Não (pule para a questão 40).**

Indique esta opção caso os trabalhadores do órgão gestor da Assistência Social do estado não tenham recebido capacitação à distância promovido pelo estado no período de 2009 a 2010.

**40. Qual o número aproximado de trabalhadores capacitados?** |\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|\_|

Em caso de resposta positiva a pergunta anterior, informe quantos trabalhadores do órgão gestor da Assistência Social do estado foram capacitados em curso(s) à distância, promovido pelo estado.

**Identificação do agente responsável, no órgão gestor da assistência social, pelas informações declaradas neste formulário:**

Devem ser preenchidos os dados: nome (de forma legível), CPF, telefone e email do agente estadual responsável pelas respostas declaradas no formulário.

É preciso também assinalar seu cargo ou função: exemplo: Secretário Estadual de Assistência Social; Diretor/coordenador na Secretaria de Assistência do estadual.

Caso não seja o Secretário Estadual de Assistência Social a preencher o questionário, a pessoa que o preencher deverá ser por ele designada.

Por fim, é imprescindível que o responsável pelo preenchimento indique a data do preenchimento do formulário.